



## RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

### Referentes ao programa de 16 de JULHO de 2018

- a) Suspender o treinador **I.C.SOUZA** (HOPE GIRL), de 01/08/18 até 08/08/18, por não assistir ou enviar representante ao Serviço Veterinário por ocasião da coleta de material de sua pensionista (Art.47-M);
- b) Suspender o treinador **I.E.JERONIMO** (PAVÃO MISTERIOSO), de 01/08/18 até 15/08/18, por não apresentar seu pensionista (Serviço Veterinário) no horário determinado (Art.47-L);
- c) Suspender o aprendiz **B.QUEIROZ** (NOITE GRANDE), de 04/08/18 até 07/08/18, por prejudicar o competidor IMPERADOR ACTEON na reta (500 metros finais) (Art.140);
- d) Suspender o jóquei **V.BORGES** (IMPERADOR ACTEON), de 04/08/18 até 07/08/18, por prejudicar o competidor NOITE GRANDE na reta (250 metros finais) (Art.140);
- e) Suspender o jóquei **M.ALMEIDA** (VETOR CORUNILHA), no dia 04/08/18, por prejudicar o competidor DISSE E DIGO nos 250 metros após a partida (Art.140);
- f) Suspender o jóquei **E.FERREIRA FILHO** (LOUCO POR ELA), no dia 04/08/18, por prejudicar os competidores DALÍ, BALANÇA COMERCIAL, IMPERADOR ACTEON e NOITE GRANDE nos 100 metros após a partida (Art.140);
- g) Multar o jóquei **B.PINHEIRO** (AUDAZ) em R\$80,00, por desvio de linha na reta (500 metros finais) (Art.143);
- h) Multar o jóquei **V.BORGES** (IMPERADOR ACTEON) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- i) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (HOPE GIRL) em R\$100,00, por uso imoderado do chicote (20 chicotadas na reta) (Art.146).

### Referentes ao programa de 17 de JULHO de 2018

- a) Suspender o jóquei **W.BLANDI** (KIM BOY), no dia 04/08/18, por prejudicar o competidor DATTIZNOW na partida (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **R.SALGADO** (GROUND SPEAKER), no dia 04/08/18, por prejudicar o competidor DESEJADO ITAJARA nos últimos 700 metros (Art.140);
- c) Suspender o jóquei **A.LONDERO** (PRINCIPE D'ANAFER), no dia 04/08/18, por prejudicar o competidor HOPPER na partida (Art.140);
- d) Suspender o jóquei **M.GONÇALVES** (AMERICAN BULL), no dia 04/08/18, por prejudicar o competidor LANTERNA VERDE na partida (Art.140);
- e) Suspender o aprendiz **B.QUEIROZ** (SMART FLYER), no dia 11/08/18, por prejudicar o competidor DATTIZNOW na partida (Art.140);
- f) Suspender o jóquei **V.BORGES** (FROZEN), no dia 11/08/18, por prejudicar o competidor HOPPER na partida (Art.140);
- g) Multar o aprendiz **L.F.HENRIQUES** (ISLANDÊS) em R\$80,00, por desvio de linha nos últimos 100 metros (Art.143);
- h) Multar o jóquei **B.PINHEIRO** (ICONE DO VALE) em R\$160,00, reincidente em desvio de linha nos últimos 500 metros (Art.143);
- i) Multar o aprendiz **G.MARTINS** (LIZA LOU) em R\$160,00, reincidente em desvio de linha nos últimos 600 metros (Art.143);
- j) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (SUAVE KICK) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jóquei **R.SALGADO** (GROUND SPEAKER) em R\$75,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (FOLHA CORRIDA) em R\$200,00, reincidente em uso excessivo do chicote (19 chicotadas na reta) (Art.146);
- m) Multar o jóquei **C.G.NETTO** (CHARLES ) em R\$100,00, por uso excessivo do chicote (21 chicotadas na reta) (Art.146);
- n) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (TININDO) em R\$200,00, reincidente em uso excessivo do chicote (28 chicotadas na reta) (Art.146);
- o) Advertir o treinador **F.ALEXANDRO** (ICONE DO VALE), pela indocilidade de seu pensionista (Art.107).

### Referentes ao programa de 21 de JULHO de 2018

- a) Suspender o aprendiz **M.MESQUITA** (MESSIÂNICO), no dia 04/08/18, por prejudicar a competidora LUCKY NIGHT nos 200 metros finais (Art.140);

Referentes ao programa de 21 de JULHO de 2018

- b) Suspender o jóquei **I.R.MENDES** (HALEY), no dia 04/08/18, por prejudicar o competidor CRAFTY BACK na partida (Art.140);
- c) Multar o aprendiz **G.MARTINS** (OLYMPIC HOTMAIL) em R\$160,00, reincidente em desvio de linha nos 300 metros finais (Art.143);
- d) Multar o jóquei **A.QUEIROZ** (TRICOLLETA) em R\$80,00, por desvio de linha nos 400 metros finais (Art.143);
- e) Multar os jóqueis **R.SALGADO** (LUCKY ) e **V.BORGES** (LUCKY NIGHT) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o jóquei **M.S.MACHADO** (OBSCÈNE) em R\$75,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar o jóquei **M.MAZINI** (GAL) em R\$105,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o treinador **J.A.LOPES** (LUCKY NIGHT) em R\$30,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- i) Multar o jóquei **M.MAZINI** (GAL) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- j) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (NAUGHTY MARIA) em R\$60,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- k) Multar o jóquei **J.COELHO** (GIRL HUNTER) em R\$50,00, por subir para fazer o cânter destribado (Art.125 - parágrafo 1º);
- l) Multar o jóquei **C.LAVOR** (POWER ON) em R\$60,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.122 § 7º);
- m) Proibir de correr o animal **CRAVO NEGRO**, até 20/08/18, por apresentar claudicação grau III do anterior direito (Resolução da CC de 09/03/18, uso de Fenilbutazona) ;
- n) Proibir de correr o animal **GATTO NERO**, até 20/08/18, por balda (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável da Comissão de Corridas;
- o) Determinar que o animal **MARY GIRL**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 08/08/18 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 22 de JULHO de 2018

- a) Multar o treinador **J.L.PEDROSA JR.** (GREEN JADE) em R\$50,00, por demora na apresentação do animal na raia (Art.131 parágrafo 3º);
- b) Multar o jóquei **M.ALMEIDA** (EYE OF CAT) em R\$75,00, por excesso de peso na repesagem;
- c) Proibir de correr o animal **MAGIC NAIF**, até 21/08/18, por apresentar hemorragia pulmonar grau V, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- d) Determinar que o animal **LOYAL LION**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 08/08/18 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 24 de JULHO de 2018

- a) Advertir o cavaleiro **JOSÉ ADAUTO GOMES DE CARVALHO** (mat.3023), por não apresentar uniforme completo;
- b) Cancelar em definitivo a matrícula de cavaleiro de **CARLOS ALBERTO DA SILVA** (mat.5546), proibindo sua entrada no JCB e suas dependências;
- c) Determinar que os animais **ESPECIALISTA**, **BALLIAN** e **MISTER CATARINA**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 08/08/18 (Resolução da CC de 03/10/17).

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 24/07/2018